



LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 427, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Introduz alterações no Decreto nº 262, de 24 de novembro de 2021, que “Estabelece novas disposições concernentes à Comissão Permanente de Avaliação da Administração Municipal, em substituição das constantes do Decreto nº 174, de 27 de julho de 2021, e dá nova redação ao § 1º do art. 8º do Decreto nº 148, de 24 de junho de 2021, que “Dispõe sobre a remuneração da Comissão Permanente de Avaliação da Administração Municipal, nos termos previstos no art. 28 da Lei Complementar nº 38, de 17 de outubro de 2005, dando outras providências”, além de outras deliberações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO que o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 262, de 24 de novembro de 2021, estabelece que de acordo com a necessidade do Município de Araguari, novos membros poderão ser designados para integrarem a Comissão Permanente de Avaliação da Administração Municipal;

CONSIDERANDO para tanto ser preciso introduzir alterações no Decreto nº 262, de 24 de novembro de 2021, quanto a composição da Comissão Permanente de Avaliação da Administração Municipal, ampliando o seu quantitativo de membros para 5 (cinco) pessoas,

DECRETA:

Art. 1º O caput do art. 2º, do Decreto nº 262, de 24 de novembro de 2021, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão Permanente de Avaliação da Administração Municipal é composta por 5 (cinco) membros, todos de livre designação pelo Prefeito Municipal, sendo um deles obrigatoriamente indicado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação do Município de Araguari.”

Art. 2º Em razão da ampliação do quantitativo dos membros da Comissão Permanente de Avaliação da Administração Municipal, fica nomeado para integrá-la, como Presidente representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, o Arquiteto Lucas Martins de Oliveira, passando o membro Fabrício César Modesto Gandour, Arquiteto, a ser representante da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC.

Art. 3º Com as adequações formuladas anteriormente a Comissão Permanente de Avaliação da Administração Municipal, fica assim recomposta:

I - Lucas Martins de Oliveira, Arquiteto, indicado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação – Presidente;

II – Fabrício César Modesto Gandour, Arquiteto, indicado pela Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC – Membro;

III – Celso de Andrade Santos, Engenheiro Civil, indicado pela Associação de Engenheiros de Araguari – Membro;

IV – José Eurípedes dos Santos, Engenheiro Agrônomo, indicado pela Associação de Engenheiros de Araguari – Membro;

V – Guilherme de Sousa Soares, Engenheiro Civil, indicado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – Membro.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo em vigência os demais dispositivos do Decreto nº 148, de 24 de junho de 2021, bem como do Decreto nº 262, de 24 de novembro de 2021, desde que não modificados por este Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de julho de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Levi de Almeida Siqueira

Mariel Cadena da Matta

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 918/2023

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA – matrícula nº 258.638, no cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÕES E EVENTOS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de julho de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022 - PROCESSO Nº 319/2022. CONTRATADO:-CONSTRUTORAMARTINSMEDEIROS LTDA .O objeto do presente Termo de Apostilamento é a nomeação do servidor ALEXANDRE FERRAZ CARVALHO, engenheiro civil, para a função de fiscal de contrato, e a nomeação das servidoras CARMEN LÚCIA DE MORAIS, engenheira civil, e GABRIELA DE OLIVEIRA BERTULUCI, arquiteta e urbanista, para a função de fiscais de obra, bem como a retirada do servidor FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA da função de fiscal de contrato, haja vista que o mesmo foi remanejado para a Secretaria Municipal de Obras; conforme solicitação emitida no Ofício nº 0872/SME/2023, referente ao Contrato Administrativo nº 073/2023 proveniente da Concorrência Pública nº 007/2022 – Processo nº 319/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DA OBRA PROINFÂNCIA TIPO 2, NO BAIRRO BELA SUIÇA III, SITUADO À RUA RICARDO DE CASTRO (ANTIGA RUA N) S/N, EM ATENDIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 202200331-1 PAR (...). Secretaria Municipal de Educação. Araguari, 06 de julho de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: POSITIVO TECNOLOGIA S.A. - ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 RP Nº 027/2023 PROCESSO Nº 094/2023 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUALE FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, DESTINADO A APRIMORAR E MELHORAR OS EQUIPAMENTOS E A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E O FUNCIONAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO UTILIZADA NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS E DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, CONFORME QUANTIDADES DE EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, especificados no Anexo do Termo de Referência,

anexo I do edital do Pregão nº 035/2023 - Registro de Preços nº 027/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 20/07/2023 à 20/07/2024, perfazendo um Valor Total de: R\$ 3.654.880,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais). SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO - Mariel Cadena da Matta e SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Gilmar Gonçalves Chaves - Araguari, 20 de julho de 2023.

SAÚDE

EXTRATO CONVÊNIO

Extrato: CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI.

Plano de Trabalho nº 015/2023
Convenientes: MUNICÍPIO DE ARAGUARI e HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para o custeio das ações e serviços de saúde, na implantação da Política de Atenção Hospitalar - Valor em Saúde, de estabelecimentos de saúde, conforme a Resolução Nº 8.771, de 17 de maio de 2023, para aquisições de insumos, materiais de consumo e despesas com cursos e treinamento, conforme a Tabela 1 - Discriminação dos Valores/Equipamentos do Plano de Trabalho.

Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
Vigência: 27/07/2023 a 27/07/2024.
Assinatura: 27 de julho de 2023.
(a) Renato Carvalho Fernandes e (a) Daniela Henriques Soares Lopes Debs.

SAE

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO

Pelo presente instrumento, a SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, com sede a Av. Hugo Alessi Nº 50, Bairro Industrial, neste ato representada pela Superintendente a Sra. Claudia Eliane Barbosa de Melo, doravante denominada Contratante, RESOLVE, rescindir unilateralmente o instrumento de contrato 138/2022, por esta e da melhor forma de direito e sob a égide da Lei 8.666/1993, artigo 79, inciso I:

CONTRATADA Wtrade Intermediação de Negócios Ltda
ENDEREÇO: Rua Jacson Passos, nº 88, Loja 01, Bairro Goiânia

CIDADE/ESTADO: Belo Horizonte - MG
CEP: 31.960-400
CNPJ 21.856.981/0001-43
OBJETO INICIAL Registro de Preços para aquisição de material de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) destinado ao uso dos servidores da SAE, visando a prevenção de possíveis acidentes de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA F I C H A
1002-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/
R.P. R\$28.447,90 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)

A Superintendente da SAE-SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO de Araguari-MG, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE, a partir de 25 de julho de 2023, o Contrato nº 138/2022, e demais atos/documentos inerentes ao referido contrato firmado entre a SAE SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO de Araguari - MG e a empresa WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, Belo Horizonte - MG.

O presente Termo vai lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma. Araguari-MG, 25 de julho de 2023.
CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO

Superintendente SAE

PORTARIA Nº 12/2023

“Exonera a pessoa que menciona.”

A Superintendente de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias; RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. CARLOS DIEGO DE OLIVEIRA da função de AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO da Superintendência de Água e Esgoto desta Municipalidade.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Água e Esgoto - SAE Araguari-MG, 26 de julho de 2023.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
SUPERINTENDENTE

FAEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fis. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 053/2023, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA, DE FORMA DIRETA, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DA CANTORA “TULIPA RUIZ” A SER REALIZADA NO CENTRO HISTÓRICO, CULTURAL E DE CONVECÇÕES E PARQUE MUNICIPAL DA ANTIGA ESTRADA DE FERRO GOYAZ - PARQUE DOS FERROVIÁRIOS OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL DE MÚSICA INDEPENDENTE, FESTIVAL TRIANGULICE. INCLUINDO LOGÍSTICA EXTERNA E INTERNA NA CIDADE DO EVENTO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS, EQUIPE DE SUPORTE TÉCNICO E ROADIE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 053/2023, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da lei nº 14.133/2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: HABEX PRODUTORA LTDA, CNPJ: 49.685.630/0001-36, Valor Global Estimado: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 26 de julho de 2023. Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, Presidente - Diogo Machado Cunha e Sousa.

CONSELHOS E COMISSÕES

ATO ADMINISTRATIVO DE RETIRADA

PROCESSO 191/2023 - LEILÃO 004/2023
Por determinação da autoridade superior e observando as disposições contidas no item 18.8 do Ato Convocatório que traça as regras do certame supra identificado, onde fica reservado à Administração Pública Municipal, o direito de incluir, retirar, excluir, desdobrar e reunir em lotes, a seu exclusivo critério quaisquer dos bens descritos no presente Edital até a homologação do leilão, e ainda levando em consideração que a própria Administração Pública, pode rever seus atos de ofício, associado ao fato de que ainda não houve expectativa de arrematação,

RESOLVE, retirar do leilão público supra identificado o LOTE 46, constituído de UM VEÍCULO AUTOMOTOR, MARCA VW GOL, MODELO 1.6 FLEX, ANO FABRICAÇÃO 2006, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO HMN-5545 COMBUSTÍVEL ALCCOL/FLEX, VEÍCULO COM MULTAS POR INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, AVALIADO POR R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), cuja retirada da licitação pública, tem por finalidade superar questões administrativas que impedem neste momento oportunizar a arrematação do bem supra descrito.

Por se tratar de ato administrativo, que seja dado publicidade deste ato, para conhecimento de todos os interessados.

Araguari-MG, 26 de julho de 2023.

Levi de Almeida Siqueira
Secretário Municipal de Administração

Gildo Vieira da Cunha Filho
Leiloeiro Municipal

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROPONENTE P R O C E S S O
SITUAÇÃO - LEI Nº13019/2014 - Art nº72.

DATA GESTOR
COMUNIDADE TERAPÊUTICA PRÓ-VIDA
CNPJ: 22.241.137/0001-70 2736-21

II - regulares com ressalva 27/12/2022
SEC.DA JUVENTUDE, COMBATE A FOME E
DEPENDÊNCIA QUÍMICA

“Cabe ao gestor deferimento ou indeferimento da análise bem como a guarda e arquivamento dos processos após a finalização de todo trâmite de verificação por 5 anos de acordo com Art.73 da Lei 13019/2014 para qualquer verificação de órgão superior em momento futuro dentro do prazo decadencial estabelecido em Lei”
Araguari 27 de Julho de 2023.

Aldorando Alves de Araújo
Presidente

Leandro Cezar Maniezo
Membro

Shirley de Sena Silva Alves
Membro



TRIANGULICE

ATUALIZAÇÃO DE HORÁRIOS
DOMINGO - 30/07

ABERTURA DOS PORTÕES	15H
TRIBUTO A TITO RIOS	16H
LUIZ SALGADO	17H
BLACK PANTERA	18H
PÁSSARO VIVO	19H
PLANTA E RAIZ	20H
ALCEU VALENÇA	22H

Participando: FAEC, ANAGAR, SAE, SICOBS, UBER, BIKU, ESCOLA DE MÚSICA, Quintana, PEOPLE, M&M